



18	201505043	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1283367) Curso de graduação em Engenharia Civil, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 600, de 29 de outubro de 2014, D.O.U. de 30 de outubro de 2014.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
19	201505044	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1283370) Curso de graduação em Engenharia da Produção, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 599, de 29 de outubro de 2014, D.O.U. de 30 de outubro de 2014.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
20	201505045	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1123293) Curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 706, de 18 de dezembro de 2013, D.O.U. de 19 de dezembro de 2013.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
21	201505046	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1123298) Curso de graduação em Logística, Tecnológico.	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 706, de 18 de dezembro de 2013, D.O.U. de 19 de dezembro de 2013.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
22	201505047	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1123299) Curso de graduação em Radiologia, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 545, de 12 de setembro de 2014, D.O.U. de 16 de setembro de 2014.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
23	201505048	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1123291) Curso de graduação em Serviço Social, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 468, de 22 de novembro de 2011, D.O.U. de 24 de novembro de 2011.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
24	201505049	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO (472)	Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S LTDA (326)	(1283400) Curso de graduação em Sistemas de Informação, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 602, de 29 de outubro de 2014, D.O.U. de 30 de outubro de 2014.	(150169) Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/RJ.	(1073451) Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 894, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
25	201505055	Faculdade Pitágoras (891)	Anhanguera Educacional LTDA (2600)	(1260461) Curso de graduação em Sistemas de Informação, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 213, de 27 de março de 2014, D.O.U. de 28 de março de 2014.	(1006546) Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 4.157, São Francisco, Belo Horizonte/MG.	(1069949) Rua dos Guajaras, até 1229/1230, nº 591, Centro, Belo Horizonte/MG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 9.682, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 667, de 29/01/2014, publicada no DOU nº 21, Seção 2, de 30/01/2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 445, de 03/12/2015, publicado no DOU nº 232, Seção 3, de 04/12/2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome das candidatas aprovadas:

- Departamento de Enfermagem Fundamental
Setorização: Enfermagem Fundamental
1 - Fernanda Duarte da Silva Freitas
2 - Isis de Moraes Chernicharo

NEIDE APARECIDA TITONELLI ALVIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.594, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.055890/2015-34 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus de Curitibanos - CBS, instituído pelo Edital nº 151/DDP/2015, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 222, Seção 3, de 20/11/2015.
Área/Subárea de Conhecimento: Física
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Delson Antônio da Silva Junior	9,09
2º	Eder Tombolato	8,26

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 939, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do art. 7º do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:
Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e III à Portaria MF nº 907, de 7 de dezembro de 2015, na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR
(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015)

R\$ mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
71000 Encargos Financeiros da União	498.850

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR
(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015)

R\$ mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
39000 Ministério dos Transportes	120.000
62000 Secretaria de Aviação Civil	5.635
TOTAL	125.635

ANEXO III

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR
(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015)

R\$ mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
56000 Ministério das Cidades	624.485

PORTARIA Nº 940, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, alterada pela Lei nº 13.192, de 23 de novembro de 2015, e nos incisos II e III do art. 7º do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:
Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que tratam os Anexos II e III ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e III à Portaria MF nº 907, de 7 de dezembro de 2015, na forma dos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR
(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015)

R\$ mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	30.960
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.507
26000 Ministério da Educação	29.372
30000 Ministério da Justiça	717
42000 Ministério da Cultura	15.284
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	41.134
51000 Ministério do Esporte	29.865
51000 Ministério do Esporte	57.200
53000 Ministério da Integração Nacional	84.920
54000 Ministério do Turismo	99.980
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	11.072
56000 Ministério das Cidades	114.233
64000 Secretaria de Direitos Humanos	41
TOTAL	521.285

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR
(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015)

R\$ mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	38.842
51000 Ministério do Esporte	44.221
53000 Ministério da Integração Nacional	3.537
54000 Ministério do Turismo	82.985
56000 Ministério das Cidades	153.602
TOTAL	323.187

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A EMENDAS INDIVIDUAIS - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E RESTOS A PAGAR (*)
(ANEXO III DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015)

R\$ mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.252
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	514
TOTAL	2.766

(*) Emendas individuais com RP 6.